



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:43:31.697 - PL261424
EMC 1021/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1021/2025

Emenda Supressiva, Aditiva e Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 5.3. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 5.3. Suprime-se o trecho “e em consonância com as abordagens dos temas transversais da BNCC”, modifique-se o trecho “ambas do Conselho Pleno”, substituindo-o por “do Conselho Pleno e da Câmara de Educação Básica” e acrescenta-se novos elementos ao texto a Estratégia 5.3. ao Objetivo 5 do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 5.3. Assegurar a abordagem de temas transversais como cidadania e democracia e a implementação das diretrizes curriculares de Educação para as Relações Étnico-Raciais, da Educação em Direitos Humanos e da Educação Ambiental, da educação sexual integral, da Agroecologia e da Educação do Campo, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003; da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008; da Resolução CNE/CEB no 1, de 03 abril de 2002; do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; da Resolução CNE/CP no 1, de 30 de maio de 2012; e da Resolução CNE/CP no 2, de 15 de junho de 2012, do Conselho Pleno e da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, respectivamente, assegurando a valorização da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena, conforme previsto na legislação vigente, garantindo formação inicial e continuada de professores e gestores escolares para a efetivação dessas diretrizes, além de mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação nas redes de ensino.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250123991500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 0 1 2 3 9 9 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

presentado: 16/05/2025 08:43:31.697 - PL261424
EMC 1021/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1021/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos termos "cidadania e democracia" como temas transversais é fundamental para fortalecer a formação cidadã crítica, promovendo a compreensão dos princípios democráticos, a participação política ativa e o combate a todas as formas de autoritarismo e exclusão social. As mudanças propostas visam fortalecer o compromisso com a efetiva implementação das diretrizes curriculares ao ampliar o escopo temático, incluindo a Agroecologia e a Educação do Campo, e ao explicitar a valorização da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme determina a legislação vigente. A reformulação também reforça a necessidade de formação inicial e continuada de professores e gestores, bem como a criação de mecanismos concretos de acompanhamento e avaliação, assegurando que essas diretrizes não apenas constem em documentos normativos, mas sejam plenamente aplicadas nas redes de ensino com qualidade e compromisso com a diversidade.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2006/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006. PNEDH

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Parecer CNE/CP Nº: 8/2012, de 06 de março de 2012.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal

